



Ministério da Educação
Universidade Federal do Ceará



RESOLUÇÃO Nº 01/CEPE, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1992

Aprova modificação da estrutura curricular do Curso de Pós-Graduação em Química Orgânica.

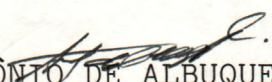
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE, em sua reunião de 05 de fevereiro de 1992, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e considerando as competências previstas no Estatuto e Regimento Geral em vigor, como também as razões apresentadas no Parecer que deu origem ao Processo nº 23067.10960/91-65, oriundo do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará,

RESOLVE:-

Art. 1º - Aprovar, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº 23067.10960/91-65, proposta de reformulação da estrutura curricular do Curso de Pós-Graduação em Química Orgânica, ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Química Orgânica e Inorgânica, do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 1992.


Prof. ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE SOUSA FILHO
Reitor

FC/mca